

DECRETO Nº 5.370, de 28 de Abril de 2021.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13, § 2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.00,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

| Unidade Orçame ntária/program a de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE RECURSO | Valor (R\$-) |
|--|------------------------|---------------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 1.08.0.04.122. 0016.2308 | 33903900 | 10010000 | 18.000,00 |
| 1.08.0.04.122. 0016.2308 | 33903900 | 10010000 | 273.000,00 |
| SOMA: | | | 291.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento a seguinte dotação.

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE RECURSO | Valor (R\$-) |
|---|---------------------|------------------|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 1.08.0.04.122.00 16.2308 | 33903000 | 10010000 | 18.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | | |
| 1.21.0.13.392.00 13.2381 | 33903900 | 10010000 | 273.000,00 |
| SOMA: | | | 291.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de Abril de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL